

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4**

### **QUESTÃO 01**

#### **Do Memorial Descritivo de Instalações Elétricas Extraímos:**

**5.9 Sistema de Energia Fotovoltaico O sistema de energia fotovoltaico deverá ser do tipo on-grid e compatível com as especificações da concessionária de energia. A potência instalada deverá ser de 74,8kW, não podendo exceder os 75kW. As placas deverão ser de 440W ou mais, com rendimento de pelo menos 20% e serem fornecidas completas com estrutura de fixação adequada em alumínio, suportes e conexões inoxidáveis, conectores elétricos e cabeamento. Deverá ser fornecido também inversor de frequência de 75kW e caso necessário transformador de 380V para 220V. Deverão ser fornecidos projetos específicos de acordo com os modelos a serem instalados, demonstrando a fixação e disposição das placas, bem como plano de manutenção específico. A empresa contratada para fornecimento (nosso destaque) deverá ser responsável pelo fornecimento de todo equipamento, materiais e serviços necessários à instalação e trâmites de aprovação junto à concessionária de energia, fornecendo ART específica e toda documentação necessária.**

#### **Da planilha Orçamentária Extraímos:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNITÁRIO MATERIAL		UNITÁRIO MÃO DE OBRA		PARCIAL		TOTAL
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM	MAT	MO	
19.22.01U	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM 170 PLACAS DE 440W, INVERSOR DE FREQUÊNCIA, SUPORTES E ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, TRANSFORMADOR 380V-220V, CABEAMENTO, CONECTORES, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICO DE 74,8kW NA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	cj.	1,00	245.732,96	318.961,38	61.434,45	79.741,92	318.961,38	79.741,92	398.703,30

**01.01 Verificamos a composição unitária de preços 19.22.01U datada de 30/Abril/2021 que foi fornecida nos arquivos da licitação (segue cópia em anexo) e constatamos que o valor para inicial do material, sem aplicação do BDI era de R\$ 228.588,80, porém o valor apresentado na planilha orçamentária foi R\$ 245.732,96. Em função disso calculamos que o acréscimo foi de 7,50%. Perguntamos: Por que foi aplicado este percentual de acréscimo? Este acréscimo também foi aplicado a todos os demais itens da planilha orçamentária?**

**01.02 Em 28/Agosto/2021 para calcular o valor de nossa proposta comercial cotamos o mesmo serviço de código 19.22.01U, com o fornecedor indicado no Edital o qual é referenciado como base de precificação e recebemos um valor ainda maior de R\$ 291.060,00 (segue proposta em anexo). Com a republicação do edital, cotamos da mesma maneira em 25/Outubro/2021 e obtivemos um novo valor, novamente maior que o anterior agora de R\$ 305.897,94 (segue proposta em anexo). Perguntamos: Diante das constantes alterações de valores não seria o caso de atualizar o orçamento da licitação?**

A atualização dos valores poderá ser feita posteriormente, durante a execução da obra com um pedido de reequilíbrio econômico e financeiro?

## QUESTÃO 02

### Do Edital Extraímos:

#### 7.1.3 Quanto à Qualificação Técnica:

7.1.3.1 Atestado(s) de desempenho anterior em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, para fins de verificação da compatibilidade e pertinência do seu conteúdo em relação ao objeto desta licitação, as características na forma abaixo indicada: O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar:

- a)...
- b)...
- c) Instalações de sistema com painéis fotovoltaicos.

7.1.3.3 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica de execução de obra(s) de características e complexidade semelhantes às do objeto da licitação, certificado pela entidade profissional competente. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico profissional para:

- a)...
- b)...
- c) Engenheiro Elétrico com execução e aprovação de sistema com painéis fotovoltaicos em concessionárias de energia.

02.01 Foram caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados nas letras "c" bem como de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução impõe risco mais elevado para a Administração. Perguntamos: O certame licitatório não será restritivo a competitividade, uma vez que se mantenha a exigência de atestados de capacidade técnica relativos a parcelas de menor importância (2,41%) do objeto da licitação? As exigências não irão restringir a participação de empresas, sobretudo por conta de que os serviços tem previsão de subcontratação no edital?

## RESPOSTA 4

- Em relação ao quesito 1, a empresa contratada responsável pelo projeto, elaborou o orçamento que suplementou a pesquisa de preço. Salientamos que esta é apenas uma empresa das inúmeras no mercado que possam produzir orçamentos.

Para corroborar com a precificação da elaboração da planilha orçamentária, o valor do referido orçamento em questão (mencionado pela requerente) está completo, ou seja, com material e mão-de-obra de instalação e operação. Na planilha orçamentária este valor está separado, ou seja, R\$ 318.961,38 de material e R\$

**79.741,92 totalizando R\$ 398.703,30 (com BDI) que produz nítida competitividade entre as empresas e reluz o valor de mercado.**

**- Em relação ao quesito 2, esta Divisão de Engenharia do Campus de Ribeirão Preto definiu as qualificações técnicas não pelo motivo de maior relevância e sim pela complexidade técnica, ou seja, profissionais e empresas que tenham comprovação de capacidade e experiência anterior.**

**Contudo, a Divisão de Engenharia do Campus não está de forma alguma limitando a competitividade, haja vista que, que não foi mencionado para a comprovação de qualidade técnica a quantidade de placas/capacidade de instalação. Estamos sim, protegendo os interesses da USP, evitando a contratação de profissionais e/ou empresas que podem não conseguir efetuar o serviço contratado.**

**ANEXOS DO ESCLARECIMENTO:**

**<http://portal.ffclrp.usp.br/sites/melina/download/1445>**